

# Crise da percepção: do estado de bem-estar social à *governance*

Luiz Felipe Teves

*Doutorando do Programa de Pós-graduação em Direito da UERJ*





## Introdução

Uma das maiores contribuições que o pós-estruturalismo francês concedeu à filosofia, ao menos enquanto uma nova topografia de pensamento aberta para conceber a sociedade e seu funcionamento, foi a noção de um poder enquanto relações de força difusas e descentradas. Obviamente, o caminho foi aberto por Friedrich Nietzsche, mas, para ficar restrito aos autores que serão mais utilizados para o presente artigo, Michael Foucault e Gilles Deleuze foram cruciais nessa empreitada e levaram esse ponto de vista acerca do poder até às últimas consequências. Embora os sistemas de pensamentos desses autores já tenham sido usados e reusados – por diversas vezes distantes do compromisso ético ao qual a filosofia deles estava atrelada –, ainda remanesce como horizonte inquietante a pergunta sobre a *atualidade*, tal qual Foucault colocou para si e também nos legou como tarefa ética.

Essa inquietação não é para ser menosprezada. A noção de atualidade, que Foucault reconheceu em Kant como aquele que primeiro estabeleceu a interrogação (no caso, o sujeito racional na emergência do Iluminismo<sup>1</sup>), é carregada pela e implica a perene instabilidade contemporânea. Isso é uma decorrência direta dos próprios pressupostos estabelecidos no sistema de pensamento de Foucault, que assumem o poder sempre como em fluxo (como relação) e que se compõe em uma estratégia (e não em uma estrutura, daí sua distância com o estruturalismo, dado que o acento da sua teoria recai sobre uma instabilidade constitutiva), resultando em um ponto de vista necessariamente metaestável do corpo social.

Dessa forma, a resposta e os problemas colocados a partir do aqui e do agora (atualidade) se transformam profundamente na medida em que nossas organizações, nossos agenciamentos maquínicos e coletivos de enunciação, para nos aproximarmos dos

---

<sup>1</sup> A referência de Foucault é ao texto *Resposta à pergunta: que é Esclarecimento* (1784). Ele entende da seguinte forma a transformação: “Kant me parece ter fundado as duas grandes tradições críticas entre as quais está dividida a filosofia moderna. Diríamos que em sua grande obra crítica, Kant colocou, fundou esta tradição da filosofia que coloca a questão das condições sobre as quais um conhecimento verdadeiro é possível e, a partir daí, toda uma parte da filosofia moderna desde o séc. XIX se apresentou, se desenvolveu como uma analítica da verdade. Mas existe na filosofia moderna e contemporânea um outro tipo de questão, um outro modo de interrogação crítica: [...] ‘O que é nossa atualidade? [...]’. Não se trata de uma analítica da verdade, consistiria em algo que se poderia chamar de analítica do presente [...]: pode-se optar por uma filosofia crítica que se apresenta como uma filosofia analítica da verdade em geral, ou bem se pode optar por um pensamento crítico que toma a forma de uma ontologia de nós mesmos [...], é essa forma de filosofia que de Hegel à Escola de Frankfurt, passando por Nietzsche e Max Weber, fundou uma forma de reflexão na qual eu tenho tentado trabalhar” (FOUCAULT, 2005, p. 345-6).

conceitos de Deleuze e Félix Guattari, ou então nossos diagramas (de soberania, marca do século XVII e XVIII, ou de disciplina – como Foucault os abordou em diversos livros e cursos na década de 1970; ou de controle, como Deleuze elaborou em 1990<sup>2</sup>) se metamorfoseiam. Assim, a tarefa diante da atualidade envolve sempre uma carga ética para esses autores e é dessa forma que Foucault afirma que:

existe atualmente – e é nisto que intervém a política – em nossas sociedades um certo número de questões, de problemas, de feridas, de inquietação, de angústias que são o verdadeiro motor da escolha que faço e dos alvos que procuro analisar, dos objetos que procuro analisar, e da maneira que tenho de analisá-los. É o que somos – os conflitos, as tensões, as angústias que nos atravessam – que, finalmente, é o solo, não ousou dizer sólido, pois por definição ele é minado, perigoso, o solo sobre o qual eu me desloco.<sup>3</sup>

Apesar de Deleuze nunca colocar especificamente suas questões e problemas nos termos da atualidade, ele reconhece nos cursos sobre Foucault e também no livro dedicado ao seu pensamento que essa questão é a crucial para fincar qualquer tarefa política, bem como o compromisso filosófico da elaboração de conceitos<sup>4</sup>. E, é dessa forma que o presente trabalho busca percorrer alguns traços das transformações político-jurídicas contemporâneas recorrendo não a grandes estruturas, a uma noção abstrata e universal de algo como lei ou Estado. Partimos do ponto de vista legado por esses e outros autores para tentarmos lançar novas perspectivas sobre a atualidade do agenciamento sob o qual atuamos e do diagrama que nos constitui.

Para realizar tal tarefa, devemos compreender: 1) o que seria a *governance* e quais seriam as transformações que ela impõe, a partir dos seus principais autores; 2) uma vez entendida a paisagem da mudança, qual seria o agenciamento anterior, o do Estado Social, e o que o sustentava, entendendo-o como um efeito de superfície dessa inconstância das estratégias das relações de poder; 3) e, por fim, o agenciamento de passagem para a atualidade e, depois, quais seriam as questões colocadas diante das relações de poder e

<sup>2</sup> Para mais, conferir: FOUCAULT, 2006a, 2006b, 2006c, 2008a, 2008b; DELEUZE, 2013a.

<sup>3</sup> FOUCAULT, 2006, p. 230.

<sup>4</sup> DELEUZE, 2014, p. 21.



como elas envolvem outras posturas, principalmente éticas e estéticas, e que nos afastam de nostalgias e de cargas morais, muito vinculadas aos agenciamentos anteriores.

### 1) O terreno da *governance*

Como passaram a se articular as relações sociais no momento em que os limites territoriais das nações são contrapostos a um mundo cada vez mais globalizado? No progressivo crepúsculo da centralidade do Estado no plano internacional, nas relações globais, o que restaria como função para articular a coordenação social no mundo e qual seria o papel do direito? O que poderia substituir a atividade de governo moderna e dar uma resposta a sua crise sem emular as mesmas e velhas fórmulas organizacionais?

Essas foram as perguntas que marcaram a emergência dos tradicionais estudos daquilo que se entende por *governance*, ao menos desde a sua primeira carta de intenção global, em 1995. Apesar de serem perguntas bem abertas e complexas, elas foram resultado de um intenso fluxo de pesquisas realizadas desde a década de 1980, em campos como os da sociologia, economia, relações internacionais, do direito e da ciência política<sup>5</sup>. Foram questões que surgiram na medida em que o diagrama das relações de poder no globo mudavam e passavam a exigir sérias e rápidas respostas para os seus teóricos.

Um dos autores a retrabalhar essa passagem da *governance*, Alessandro Arienzo aponta que a ideia por trás dessa categoria é complexa, sendo capaz de descrever fenômenos muito diferentes, variando de acordo com o seu contexto, a matéria abordada, bem como a predisposição de seu uso. Temos que perceber que esse novo campo, apesar de unificado sob a mesma terminologia e sob a ideia da formação de um espaço global, se expandiu transversalmente para diferentes contextos institucionais<sup>6</sup>. Conforme o autor aponta, ele se inseria hoje, por exemplo, na articulação de novas formas de gestão da administração pública (*New Public Management*), de organização das empresas multinacionais (*corporate governance*) e mesmo de governos, em âmbito local, urbano (*social e urban governance*) e global, em políticas internacionais e transnacionais (*global governance*). Assim, podemos relacionar a *governance* a “uma teoria constitucional do Estado [ou] a uma doutrina da administração, da ciência política a modelos organizativos

---

<sup>5</sup> Para mais, conferir: ARIENZO; 2007, p. 253; MAYNTZ, 1993, p. 9; KOOIMAN, 1993.

<sup>6</sup> ARIENZO, 2004, p. 125.

da empresa econômica, da teoria de governo local e urbano à reflexão sobre a globalização e sua política internacional”<sup>7</sup>.

O cenário mais comum dentro das justificativas e razões para a necessidade da *governance* se concentram nos novos contornos dos movimentos da globalização, no surgimento de novos atores não estatais e de instituições que seriam mais fortes que os próprios Estados, o que exigiria outras formas de organização legal e política na medida em que não haveria uma soberania a ser respeitada<sup>8</sup>. Entretanto, existem outras abordagens que tentam identificar também uma transformação na própria composição da sociedade: pelo reconhecimento de uma complexidade da vida coletiva que se formaria através da globalização, de uma “fragmentação cultural, ética e existencial da sociedade”<sup>9</sup> combinada a um relativismo valorativo<sup>10</sup>, um ideal partilhado por sociólogos contemporâneos<sup>11</sup>; ou mesmo uma progressiva constitucionalização autônoma e separada do domínio público, por parte de setores da sociedade civil ou da esfera privada, que foi o percurso estruturado pelas teorias pós-sistêmicas<sup>12</sup>.

Apesar da particularidade de cada uma dessas leituras, a questão da qual podemos partir é a do reconhecimento da realidade da articulação do cenário global da *governance*. Ela conceitua certas práticas novas<sup>13</sup>, bem como implica novas formas de disposição e de explicação para a formação de um campo político ou técnico-regulatório diferente dos oriundos dos paradigmas do Estado-nação. Essa teorização, em todos os sentidos, resulta da necessidade de uma resposta a uma aceleração das mutações sociais e um grau crescente de instabilidade social, econômico, jurídico e cultural. Assim, de maneira geral, a instabilidade pode ser identificada como o campo comum a todos os estudos acerca da

<sup>7</sup> Id, 2013, p. 10.

<sup>8</sup> Para mais, conferir: ROSENAU; CZEMPIEL, 2003.

<sup>9</sup> MESSINA. 2012, p. 22, tradução nossa.

<sup>10</sup> Ibid, p. 229.

<sup>11</sup> Para mais leituras nesse sentido, conferir.: MESSINA, 2012; BECK; GIDDENS; LASH, 1996.

<sup>12</sup> Conferir: TEUBNER. 2012a, p. 17-21. É importante destacar que Teubner e a leitura pós-sistêmica não é uma leitura tradicional da *governance*, mas é uma das correntes que dialoga e se articula por dentro desse cenário de enfraquecimento da soberania estatal e de rearticulação do papel da sociedade civil e da importância de novas formas de dispor a sua organização. Para mais, conferir: TEUBNER, 2012a; 2012b.

<sup>13</sup> Além da carta da *governance* global, há também a da *governance* europeia (UNIÃO EUROPÉIA. 1995) e, na maioria dos acordos que são assinados hoje, há uma sessão de elementos que articulariam a ideia de uma *good governance*. Além disso, há também o instituto global de *governance*. Para mais sobre esse instituto, conferir: <<http://www.globalgovernance.eu/about-us/>>.



*governance*, sendo diferentes apenas os seus pressupostos e as lentes que trabalham sobre esse mesmo fenômeno.

Contudo, devemos também reconhecer que a existência desse eixo em comum da negação e dos projetos de construções alternativas à soberania moderna acabam trazendo uma problemática de polissemia quanto ao conceito de *governance*. Dentro da flexibilidade característica desse termo, diferentes definições foram e poderiam ser articuladas, variando de acordo com os diferentes campos de aplicação e de experimentação prática.

A identificação e a precisão do seu conceito se tornam relevantes aqui para tentarmos estruturar e compreender o seu núcleo essencial mais geral. Dessa forma, partindo das análises de Arienzo, poderíamos apontar uma definição para um direcionamento de uma leitura única provisória. Segundo o autor, poderíamos reconhecer a *governance* como uma “forma de organização da ação coletiva”<sup>14</sup>, no seu sentido mais amplo e abstrato, encerrando tanto organizações formais e informais, com o objetivo de chegar a decisões consensuais e de agir através delas, construindo regras e coordenando ações entre diferentes atores (que poderiam ser acionistas de empresas, cidadãos, organizações não governamentais, nações, instituições internacionais e transnacionais: a Organização das Nações Unidas, o Banco Mundial, a União Europeia etc.). De forma mais transversal, a questão das leituras mais tradicionais da *governance* se concentrariam em descrever fenômenos que já estariam em curso<sup>15</sup> e pensar mecanismos práticos e discursivos de gestão das decisões coletivas em diferentes institucionalidades, de forma a alcançar uma maior participação dos atores, sob os quais essas repercutiriam e níveis maiores de compartilhamento das deliberações<sup>16</sup> em trocas constantes<sup>17</sup>.

De acordo com essa definição mais geral que demos agora, pode-se identificar e inserir outras definições mais tradicionais, tais como: “*governance* significa todas as atividades de atores sociais, políticos e administrativos que podem ser analisadas pelos

---

<sup>14</sup> ARIENZO, 2007, p. 253.

<sup>15</sup> MESSINA, 2012, p. 44.

<sup>16</sup> A teoria das redes (*networks*) é a que poderia ser inserida nessa nova tematização das decisões públicas e privadas em cooperação, na tentativa de dar conta da complexidade da sociedade e da queda das antigas hierarquias políticas e técnicas, afirmando uma direção a um controle das ações e uma participação maior nas decisões. Para mais, conferir: ARIENZO, 2013 e MESSINA, 2012.

<sup>17</sup> CHIGNOLA, 2014, p. 38.

esforços em guiar, dirigir, controlar e gerir (setores ou facetas das) sociedades”<sup>18</sup>; a “soma das muitas formas pelas quais indivíduos e instituições, públicas e privadas, gerem os assuntos em comum [...], num processo contínuo através do qual os conflitos e os diversos interesses podem ser acomodados e uma ação cooperativa pode ser tomada”<sup>19</sup>; “engloba instituições governamentais, mas também implica mecanismos informais e não governamentais por meio dos quais pessoas e organizações inseridas dentro da sua área de atuação avançam, satisfazem suas necessidades e alcançam seus desejos”<sup>20</sup>; “é um estilo de governo novo, específico, distinto do modelo de controle hierárquico da soberania, e fundado sobre a cooperação e interação entre Estado e atores não estatais dentro de redes de decisão e negociações, mistas de público/privado”<sup>21</sup>.

Para entrarmos especificamente no campo político-jurídico, podemos acompanhar Giovanni Messina, na obra *Diritto liquido?* (2012), para tentarmos começar a entender “a função teórica e prática do conceito de *governance* na teoria política, na ciência do direito e no léxico institucional contemporâneos”<sup>22</sup>. Para o jurista italiano, na sua reunião dos diferentes estudos sobre o tema, alguns pontos e características poderiam ser destacados como razões que atribuiriam a emergência da *governance* e a transformação do direito e da política modernas: a (i) “perda de poder da soberania do Estado e do princípio da autonomia política de uma comunidade [nacional] territorialmente definida”; a (ii) “subsidiariedade da ação política com relação ao agir econômico empresarial”; a (iii) “desterritorialização da autoridade política e da normatividade jurídica”; o (iv) “questionamento do princípio da estatalidade do direito e da centralidade da lei na atividade de produção normativa”; o (v) “enfraquecimento da teoria das fontes jurídicas que a dogmática elaborou ao longo dos últimos dois séculos”; a (vi) “crescente perda de relevância da separação entre esfera pública e privada”; a (vii) “colocação em discussão da lógica hierárquica”; e a (viii) “obsolescência do procedimento [...] da democracia parlamentar”<sup>23</sup>.

<sup>18</sup> KOOIMAN, 1993, p. 2, tradução nossa.

<sup>19</sup> UNIÃO EUROPÉIA, 1995.

<sup>20</sup> ROSENAU; CZEMPIEL, 1992, p. 4.

<sup>21</sup> ARIENZO, 2013, p. 198.

<sup>22</sup> MESSINA, 2012, p. 13.

<sup>23</sup> Ibid, p. 14-5, tradução nossa.



Portanto, nessas mudanças que começavam a ocorrer durante a década de 1980, a *governance* se colocava e ainda se colocaria para Messina como uma “nova práxis da política ou, de forma mais reduzida, uma nova modalidade da decisão política”<sup>24</sup>, que tentaria acompanhar a complexidade de todo o sítio local e global da composição das sociedades contemporâneas. Assim, o horizonte ideal da *governance* seria a elaboração de respostas às mudanças sem um retorno aos velhos paradigmas.

Aprofundando essas alternativas da *governance*, Chignola nos apresenta a resposta desse campo à fragmentação da sociedade viria com a proposta de uma política em rede, com os diferentes atores em interação para chegar a uma decisão participativa e composta por diferentes camadas deliberativas, com uma democracia mais horizontal e pautada na eficiência e não mais na mera representação<sup>25</sup>. À soberania centralizada, propor-se-ia uma fragmentação do exercício do poder, em uma poliarquia<sup>26</sup> composta por diferentes níveis (*multilevel*) e com uma revisão da distinção jurídica e institucional entre público e privado. Ao direito normativo e rígido, legalista, hierárquico-piramidal, impositivo e coativo, passar-se-ia a um direito mais flexível (*soft law*<sup>27</sup>) e fático, em rede e sem definição *a priori* da origem das fontes (pluralismo) e, nesse sentido, ligado à práxis das relações em mutação constante, com uma natureza consensual sobre a produção e a obediência às normas<sup>28</sup>.

Assim, o panorama da produção e da funcionalidade do direito se transformariam completamente. Passar-se-ia a um deslocamento identificado por Messina como o da regulação autônoma do campo privado, das esferas sociais, o que promoveu e estaria promovendo progressivamente uma mudança dos organismos que eram por essência políticos, em direção a organismos cada vez mais técnicos. Uma legitimidade pela tecnicidade, que passaria a lidar com o contexto da fragmentação e, assim, da necessária autonomia do corpo social através de normas com características processuais e não tanto materiais<sup>29</sup>.

---

<sup>24</sup> Ibid, p. 15-16, tradução nossa.

<sup>25</sup> CHIGNOLA, 2014, p. 39.

<sup>26</sup> Ibid, p. 47.

<sup>27</sup> Para mais, conferir: MESSINA, 2012, p. 90-1.

<sup>28</sup> CHIGNOLA, 2014, p. 53.

<sup>29</sup> MESSINA, 2012, p. 240-2.

O enfoque passaria a ser sobre os elementos da eficácia e efetividade para determinar uma negociação aberta entre diferentes sujeitos e coletivos (que para Messina seria todos os sujeitos econômicos determinantes), para a formação e aplicação da norma<sup>30</sup>. E, com essa legitimidade, identifica-se uma mudança no processo de definição da normatividade jurídica, em direção a uma indistinção e perda de relevância da separação entre direito público e privado. A “marginalização da função política”<sup>31</sup> na prática institucional e da organização social afastaria o relevo dado ao direito público, ligado à estrutura hierárquica e vertical do Estado moderno, dando protagonismo às interações autônomas e intensas no corpo social.

Resumindo e acompanhando Messina, os traços mais característicos do direito contemporâneo, ou seja, da *governance*, seriam assim: “tendência à universalidade”, estando cada vez menos ligado à territorialidade; “conotação *soft* [suave] da prescrição”, sem o relevo sobre a coatividade; “perda da *ratio* pública”, pendendo mais para a vontade privada; e, “perda da *ratio* política”, com o realce sobre a função técnica do governo sobre as condutas<sup>32</sup>. Dessa forma, a *governance* se reconheceria e estaria inserida na crise do modelo de organização dos poderes públicos, no contexto de um rompimento da relação entre a criação jurídica e a democracia representativa, na figura primordial do legislador e da Constituição como únicas esferas de produção da regulamentação social<sup>33</sup>.

### **Regime de funcionamento do Estado social**

Contudo, temos uma tarefa importante agora de tentar compreender como as transformações acima destacadas, abordadas nos diferentes campos de estudos, não trabalham com uma matriz de funcionamento de um sistema isolado. Grande parte das teorias que foram destacadas acabam por recair nesse cenário ao isolar o fenômeno da *governance* ou dar a ele um contorno de efeito das transformações da globalização. Mas, algo de mais e de menos escapa a essas teorias: mais pelo fato de que há todo um regime de transformações sociais, de agenciamentos, que colocaram em questão o funcionamento do Estado social e dos direitos que o protegiam; e menos porque não envolve substituir a análise da crise dessa transformação por uma nova totalização, que

---

<sup>30</sup> Ibid, p. 243.

<sup>31</sup> Ibid, p. 241, tradução nossa.

<sup>32</sup> Ibid, p. 242, tradução nossa.

<sup>33</sup> Ibid, p. 244-5.



envolveria o fenômeno jurídico e político em uma estrutura da qual ele orbitaria, como as leituras da globalização e também as que acabam por encerrar o neoliberalismo como uma força exógena.

Talvez seja interessante iniciarmos por François Ewald que, no *L'Etat Providence* (1986), nos permite compreender as primeiras marcas desse Estado social. Com análises muito próximas as de Foucault, que foi seu amigo e professor, Ewald constrói a história da problematização do acidente de trabalho como genealogia da nova positividade política que ele reconhece como Estado Providência. Traça uma história dinâmica, não das grandes ideias ou dos sistemas, mas da racionalidade estratégica que foi se elaborando, nascendo entre as formas mesmas de sua problematização e que nos lega hoje o Estado Social<sup>34</sup> como objeto de conhecimento e topografia de pensamento.

Enxergando a construção do Estado social a partir do conceito de biopolítica, Ewald nos situa na emergência da incorporação da vida no centro das relações de poder. E, reconhece como vetores dessa mudança jurídico-política moderna: a generalização do risco do acidente de trabalho (não mais individual apenas); a objetivação da insegurança com a conseguinte transformação da figura do acidente de trabalho, no momento da proliferação da indústria; a multiplicação de institutos de proteção e assistência; e a substituição progressiva dos antigos procedimentos jurídicos, não mais aptos a dar conta da nova problemática da responsabilidade – segurança social<sup>35</sup>. Nesse sentido, a emergência da vida como superfície de ação do Estado se dá para Ewald no momento em que a sociedade se transforma no intermediário (superfície de contato) necessário entre o sujeito e suas relações (privadas e públicas) e passaria a se afirmar como responsável pela origem e sujeito de obrigações sociais<sup>36</sup>.

Tratava-se de uma mudança profunda com relação às proposições e agenciamentos anteriores da filosofia liberal, enquanto o “motor do aperfeiçoamento individual e do progresso social”<sup>37</sup>. Há uma proliferação da indústria, que progressivamente transforma o cenário, somada à passagem, operada pelas lutas, das responsabilidades atribuídas aos indivíduos, para uma responsabilidade do patrão, do

---

<sup>34</sup> EWALD, 1986, p. 31.

<sup>35</sup> Ibid, p. 22.

<sup>36</sup> Ibid, p. 23.

<sup>37</sup> Ibid, p. 26, tradução nossa.

industrial. Emerge, assim, uma nova racionalidade. Enquanto a racionalidade liberal objetivava o sujeito de direito como liberto: famoso princípio da autonomia da vontade, autonomia contratual; a ordem que se seguiu, a dos direitos sociais, marca o sujeito que adquire competência jurídica somente pelo fato de “estar vivo”. Não é que o direito civil clássico não conhecesse o direito à vida, mas apenas o reconhecia pela faceta da preservação de si mesmo, como um direito natural de defesa. O deslocamento operado quanto aos direitos sociais concentram-se justamente sobre essa noção mais geral de um “direito à vida”, a partir da qual passa a existir um “novo sujeito de direito que é a totalidade dos sujeitos: a *sociedade*”<sup>38</sup>.

Dessa forma, através dos direitos sociais, passaria a funcionar um novo princípio de avaliação: o valor fundamental não é mais tanto a liberdade, como valor dos valores; é a vida, tudo o que é vivo e o que ele produz, sua atualidade e suas potencialidades, ou seja, mesmo o que ele pode vir a atualizar para melhorá-la. “A problemática dos direitos sociais supõe [então] uma objetivação universal do vivente como riqueza que a sociedade deve extrair, desenvolver, multiplicar pelo bem de todos: o capital mais importante é o vivente”<sup>39</sup>. Essa problematização coloca a questão de maximizar a vida de todas as formas possíveis. Justamente daí é que sai a multiplicação dos sujeitos de direito: não mais somente aquele que possui razão e vontade, mas todos aqueles que são viventes, todas aquelas coisas que, como viventes, podem aumentar as potencialidades sociais: crianças, animais, natureza. A linha de partilha não mais entre o livre e o não livre, mas entre a morte e a vida, entre a vida e o que a mantem.

Podemos completar essa noção da incorporação da vida como razão de governo também sob outras camadas de percepção. Ela se consolida também em um agenciamento que Antonio Negri enxerga através de três grandes mudanças produtivas, políticas e sociais na figura do Estado. Sem nostalgias ou posições morais de trincheira<sup>40</sup>, essas grandes mudanças seriam para Negri tanto as resultantes da luta dentro e fora das relações de produção do período, como aquilo contra as quais as lutas se insurgiriam depois.

<sup>38</sup> Ibid, p. 29, tradução nossa.

<sup>39</sup> Ibid, p. 30, tradução nossa.

<sup>40</sup> Depois veremos, principalmente na conclusão do presente artigo, como funcionam essas posições que ainda guardam uma nostalgia com o agenciamento que se passou – Estado social – e que afirmam uma trincheira de defesa a partir dele.

Seriam o taylorismo na produção<sup>41</sup>, o fordismo no planejamento político<sup>42</sup> e o keynesianismo no planejamento econômico<sup>43</sup>.

Na junção objetiva dos três prismas destacados por Negri, haveria a formação e o fomento a uma sociedade massificada pela disciplina, pelo consumo e pela relação salarial. Uma “jaula fordista-taylorista”<sup>45</sup> de um trabalho desqualificado e pulverizado através da esteira produtiva que, reunindo-se no Estado social como o grande fiel da balança,

---

<sup>41</sup> O taylorismo, de uma maneira bem geral, representava a organização científica da disposição das forças de trabalho para dentro da fábrica. Conforme Negri afirma, dizia respeito à otimização do controle e da disciplina na atividade laborativa, com esquemas de produção em rotina (1988a, p. 103-4). Tinha por fundamento o aumento da produtividade pela análise dos movimentos e do tempo da produção que combinava também a introdução de um maquinário fabril para tornar mais simples as atividades desempenhadas (MARAZZI, 2009, p. 14). A sua organização científica buscava conjugar a valorização da exploração da mais-valia absoluta – com o controle do ritmo de trabalho que repercutia em mais produtividade e retorno na sua exploração, e também da mais-valia relativa, ou seja, com um aumento da produtividade pela mudança no maquinário, uma mudança no capital fixo (1988a, p. 207). Assim, foi uma grande reconfiguração das forças produtivas, isto é, da relação dos operários individuais com a sua atividade e da força de trabalho da fábrica no trabalho total parcelado.

<sup>42</sup> Tratou-se de uma prática e teoria da produção de mercadorias em escala, parcializada e facilitada através de uma linha de montagem, e de um deslocamento e expectativa de integração dos operários ao círculo produtivo para além dos muros da fábrica (PIORE; SABEL, 1984, p. 59). Conforme Negri identifica, nesse último ponto, talvez o mais importante do fordismo, a relação salarial adquiriria destaque através da ligação do trabalhador ao modo de produção mais geral, promovendo também em torno dele a possibilidade do consumo de mercadorias (1988b, p. 11). Seria a construção e o reconhecimento do operário como um consumidor e também participante do ciclo final da consumação da produção (COCCO, 1999, p. 90-91). É dessa forma que Negri enxergou no fordismo uma forma de planejamento político (1988a, p. 211). Essa nova faceta salarial da fábrica representaria para o filósofo a busca do controle da tensão entre o trabalho e o capital, inserindo os pontos positivos dos ganhos do operário, do seu aumento na relação salarial, por dentro da projeção de uma economia de escala (Ibid, p. 106), idealizando um maior número de consumidores dentro do mercado nacional (PIORE; SABEL, 1984, p. 60-61).

<sup>43</sup> Apesar das teorizações acerca da disposição dos movimentos e do tempo da fábrica (taylorismo) e a importância da relação salarial (fordismo), a formação do Estado social ainda careceria uma última transformação. Negri afirmaria que, na medida em que desses dois deslocamentos poderiam ter se restringido a um determinado punhado de capitalistas individuais, apenas a determinadas indústrias e não alcançando o nível do Estado-nação, formar-se-ia aquele que seria o último ponto de sustentação para a formação do projeto geral: o capital social articulado pelo keynesianismo. Esse capital significou, de acordo com Negri, uma enorme ruptura dentro das ideias sobre o planejamento macroeconômico e político do Estado (1988b). Diferindo das características do Estado liberal e do *laissez-faire*, essa teoria propunha a formação de uma nova racionalidade na gestão estatal. Segundo o filósofo, depois da crise de sobreprodução de 1929, o sistema capitalista precisava retomar a confiança e a garantia da estabilidade do sistema com a previsibilidade do futuro do desenvolvimento (Ibidem, p. 31). A solução encontrada pelo keynesianismo se dava pelo emprego e pelo consumo a serem agora garantidos a nível nacional e estatal, ou seja, no âmbito social. Assim, o Estado se transformaria para assumir o dever de velar pelo corpo social, que englobaria tanto o capital como os trabalhadores (NEGRI, 1988b, p. 29).

<sup>44</sup> NEGRI, 1988a, p. 205.

<sup>45</sup> FUMAGALLI, 2010, p. 48.

inseriria o operário em um trabalho abstrato<sup>46</sup> que encerrava qualquer possibilidade de mudança que não prevista na sua lógica. O ritmo dentro das demais instituições espalhadas pelo corpo social seriam baseadas na esfera da produção, centrada nas paredes da fábrica, expandindo por toda sociedade a lei do valor e da relação salarial industrial<sup>47</sup>.

Entretanto, podemos também acrescentar as análises de Foucault para complementarmos essa composição moderna das relações de poder. De acordo com o filósofo, o vetor resultante dessas relações, para além das paredes da fábrica, era o de quadricular e serializar o espaço social<sup>48</sup>. Um verdadeiro arquipélago de instituições que comporiam um mesmo diagrama disciplinar: escolas, exército, hospital, universidade, fábrica, hospital psiquiátrico etc. E, o efeito desse diagrama seria o de uma docilização e massificação dos corpos<sup>49</sup>: docilização ao extrair uma utilidade deles, uma resultante mais

---

<sup>46</sup> Enquanto um conceito marxiano, o trabalho abstrato é fundamental para entendemos as formas pelas quais o capital explora o trabalho individual e a força de trabalho, ao mesmo tempo em que cria uma substância comum aos valores das mercadorias (valor de troca). No entanto, essa abstração também permite a existência da luta da classe operária. Uma ambivalência, como Negri e Hardt nos mostram: “a abstração é essencial tanto para o funcionamento do capital como para a sua crítica. O ponto de partida de Marx no *Capital* é, de fato, sua análise do trabalho abstrato como fundação determinante do valor de troca da mercadoria. Trabalho na sociedade capitalista, explica Marx, deve ser abstraído dos trabalhos concretos do alfaiate, do encanador, o maquinista para ser considerado como trabalho em geral, sem relação com as suas aplicações específicas. Esse trabalho abstrato que chega a ser coagulado nas mercadorias é a substância comum que todas elas compartilham, o que permite os seus valores serem comensuráveis universalmente, e o que, em última instância, permite o funcionamento do dinheiro como equivalente geral [...]. Marx enxerga a abstração, entretanto, com ambivalência. Sim, o trabalho abstrato e o mercado de troca são mecanismos para extrair mais-valia e manter o controle capitalista, mas o conceito de trabalho abstrato – representando o que é comum ao trabalho em diferentes ocupações – é o que torna possível pensar na classe trabalhadora (operária). Sem o trabalho abstrato não há classe operária! Esse é um outro exemplo das formas pelas quais o capital, ao perseguir os seus interesses e garantir suas funções essenciais, cria ferramentas para resistir e eventualmente superar o modo de produção capitalista” (2009, p. 159, tradução nossa).

<sup>47</sup> Conforme Cocco afirma, o Estado Social era um ponto fora da curva dentro da dinâmica mundial moderna e era fruto da cidadania do trabalho industrial (COCCO. 2009, p. 139). Assim, “no regime de acumulação da grande indústria, a inclusão nos direitos era consequência da integração na relação salarial, e a produção dos direitos era proporcionada pelas funções estatais (O Estado de Bem-Estar ou *Welfare State*) de reprodução da força de trabalho e de realização social do valor produzido dentro da relação salarial e seu chão de fábrica. Os direitos do trabalho eram fundamentalmente direitos ‘estatais’ e de tipo reprodutivo, duplamente subordinados à relação de capital: por um lado, os direitos proporcionados pelo Estado eram funcionais à reprodução alargada do capital; pelo outro, o Estado de Bem-Estar é legitimado e construído pelas formas de representação oriundas das relação salarial. Os direitos se mantêm assim no horizonte do direito do trabalho e no marco da dialética entre a esfera pública (estatal) e privada (mercado). A cidadania será aquela orquestrada e hierarquizada em torno do sistema dos partidos que representam as duas grandes classes sociais, o capital e o trabalho” (COCCO, 2014, p. 99-100).

<sup>48</sup> FOUCAULT, 2008b, p. 143.

<sup>49</sup> Foucault traça a genealogia desse diagrama, bem como do biopoder, ao identificar o seu surgimento através do poder pastoral. Na passagem para modernidade ocidental, o filósofo reconhece um salto da série da instituição eclesiástica e de suas funções de controle e de governo para outras instituições e que,

útil que os seus componentes isolados (seja na linha de montagem, nas escolas, nos hospitais ou no exército etc.); e massificação que funcionava nos comportamentos e nos termos dos grupos para dentro de cada instituição, bem como para o efeito geral de uma população (superfície de contato do Estado). Com Negri podemos pensar que essa massificação operaria através da relação de trabalho formal e salarial, mas não apenas. Ela se daria também através da representação, da mediação dos sindicatos, partidos e de todo o agenciamento de uma cidadania (da carteira de trabalho e da relação salarial) com base na temporalidade fabril<sup>50</sup>.

Nesse sentido, podemos agora resumir o agenciamento do Estado social, que passa a gerir a vida no seu sentido mais amplo, a partir dos seus pilares de funcionamento: um diagrama disciplinar, com o efeito de superfície de individualizar e massificar um povo ou população, a partir de suas diferentes instituições; a produção fabril, também inserida na lógica disciplinar, mas operando como o ritmo ou a pulsação das relações que se estabelecem em seu interior (taylorismo e fordismo); e, uma pactualização constante e mais geral do keynesianismo e também do fordismo, com a relação salarial e a concessão de direitos funcionando como um vetor de estabilização das insatisfações para dentro dos Estados sociais (políticas anticíclicas e pleno emprego – obviamente, nos países ditos de Primeiro Mundo<sup>51</sup>).

---

posteriormente, acabariam por se concentrar em forma de governar do Estado: função tanto de individualizar, como de organizar como rebanho/povo/população. Para mais, conferir: FOUCAULT, 2013, p. 280.

<sup>50</sup> Podemos aprofundar essa análise sobre esse agenciamento da cidadania do trabalho também através das análises de Deleuze sobre o cinema clássico, principalmente o americano e o russo, no qual: “o povo está dado em sua presença, real antes de ser atual, ideal sem ser abstrato. Daí a ideia que o cinema como arte das massas possa ser a arte revolucionária por excelência, ou democrática, que faz das massas um verdadeiro sujeito” (2013b, p. 258) Contudo, essa paisagem do agenciamento do Estado social ou do cinema clássico mudaria completamente de figura, com a produção saindo do chão da fábrica, e com diferentes fatores levando à ruína a ideia de um sujeito revolucionário no cinema: “o surgimento de Hitler, que dava como objeto ao cinema não mais as massas que se tornam sujeitos, mas as massas assujeitadas; o stalinismo, que substituiu o unanimismo dos povos pela unidade tirânica de um partido; a decomposição do povo americano, que não podia mais acreditar ser o *melting pot* dos povos passados, nem o germe de um povo por vir (até o *neo-western* foi o primeiro a manifestar essa decomposição)” (Ibid, p. 258).

<sup>51</sup> O custo desse funcionamento passava também pelas relações de exploração dos países de Terceiro Mundo. Quanto ao que temos hoje, trata-se de um cenário de uma verdadeira “heterogênesse” da produção industrial atual – “desde as formas de tipo proto-industrial até o toyotismo” (COCCO, 1999, p. 101). Foi o resultado de um movimento de *outsourcing* ou de “internacionalização seletiva da produção”, como Fumagalli coloca (2010, p. 152). O capital buscou modular a sua exploração em um nível global, variando a localidade e as características da instalação fabril de acordo com as condições e particularidades de cada país e cultura (dos *sweatshops*, principalmente as asiáticas, que se espalharam pelo mundo, passando pelas

## Agenciamento de passagem

A questão é que o diagrama e os agenciamentos que garantiam o efeito de superfície do Estado Social sofreram uma mutação, principalmente a partir de 1968. Essa data se trata de um epônimo do ciclo revolucionário de três décadas que rompeu a previsão da organização das relações sociais. Um acontecimento que se estabeleceu a partir de lutas dentro da fábrica, com a incapacidade de absorção pelo keynesianismo das reivindicações salariais e também sociais em geral, e lutas fora da fábrica, com todo o tecido social que circulava na esfera da reprodução rompendo com a temporalidade previsível e afirmando linhas de fratura nas relações de poder até então estáveis. Foram as lutas por direitos civis dos negros nos EUA, a dos *Black Panthers*, dos movimentos feministas, estudantis, operários e dos palestinos; lutas contra guerras (Vietnã, por exemplo), mas também pela independência e contra o neocolonialismo no dito Terceiro Mundo; e toda a contracultura, com fraturas na música, poesia, cinema e literatura – podemos pensar em toda a produção e influência da geração *Beat* e o seu impacto destrutivo no sonho da comunidade americana.

Essas linhas foram controladas e se rebateram novamente a partir de uma reorganização do capitalismo – pensemos nas mudanças que foram os governos de Margareth Thatcher e Ronald Reagan e também na intuição punk do *No Future (Sex Pistols)*. O refluxo do período de proliferação aberrante de modos de vida foi fechado e significou o deslocamento do diagrama das relações disciplinares para a de controle. Deleuze, trabalhando a partir da vidência de William Burroughs<sup>52</sup>, reconheceu o controle

---

indústrias extrativistas na América Latina, operando com tecnologias de ponta, até as construtoras que restam em alguns países da Europa e nos EUA). A tendência inicial se tornou hegemônica: o ofuscar do setor industrial perante o de serviços, que compõe hoje 70% do valor total de riqueza produzida no mundo.) – combinada com a preponderância do setor de serviços. Esse setor que diria respeito ao novo ciclo de geração do valor, a um novo cenário produtivo social que operaria por fora das paredes fabris. Apenas como um outro dado interessante: desde a metade do ano de 2015, a China, tradicionalmente reconhecida como a “fábrica do mundo”, como a maior exportadora de bens materiais industrializados e, normalmente, de baixo valor, já teria visto seu produto interno bruto ser composto em mais de 50% pelo setor de serviços. Para mais sobre essa mudança, conferir: <<http://www.wsj.com/articles/as-growth-slows-china-highlights-transition-from-manufacturing-to-service-1453221751>>.

<sup>52</sup> Essa capacidade da literatura de antecipar o relógio do tempo, de ser esse relógio que adianta, e de trabalhar os fluxos que já escorrem na atualidade do diagrama é realçado por Deleuze no seu artigo *Literatura e vida* (2011a), bem como no seu livro com Guattari *Kafka* (2015): “[...] as potências diabólicas do porvir que já batem à porta, capitalismo, stalinismo, fascismo. É tudo isso que Kafka escuta, e não o



como a disposição das relações que não mais atuariam sobre um campo de composições fechadas e instituições em bloco isomorfo (dispositivos: escolas, fábricas, hospitais etc.), mas antes aberto. Estabilizou-se um espaço aberto no qual não chegamos a terminar nada: não mais os espaços de confinamento em que entrávamos e saíamos, mas formação constante, contínuo flerte com a loucura que circula (chegando ao ponto em que as drogas que controlam ansiedade matam mais que cocaína e heroína), restrição de movimento constante diferente da prisão (tornozeleira). Não é que os muros da disciplina caíram, mas apenas ficaram baixos e neles transitamos o tempo todo em um fluxo, entramos em uma modulação contínua<sup>53</sup>.

O efeito dessa nova composição das relações de poder sobre e na produção de subjetividades foi o de uma fragmentação. Uma fragmentação pela qual proliferam os mais diversos clichês, como David Lapoujade afirma. O que se compôs a partir de então foram verdadeiros sujeitos-mônadas<sup>54</sup>, com o cérebro/mundo interior capturado e com “a informação substituindo a Natureza” como a composição exterior<sup>55</sup>. Segundo Lapoujade, seria o momento no qual nos tornamos correias de transmissão conectadas diretamente por dentro do capitalismo global e do seu mercado único (nos termos de Deleuze, máquina ecumênica e axiomática). E, somos correias ou relés porque não mais importamos apenas como indivíduos, mas como *divíduos* dentro da gestão que se dá nos fluxos do controle – só pensarmos na importância atual das amostras, mercados, bolsas de valores e bancos de dados<sup>56</sup>.

---

ruído dos livros, mas o som de um futuro contíguo, o rumor dos novos agenciamentos que são de desejo, de máquinas e de enunciados, e que se inserem nos velhos agenciamentos ou que rompe com eles” (Ibid, p. 150).

<sup>53</sup> DELEUZE, 2013a.

<sup>54</sup> Como Lapoujade coloca, resgatando o trabalho de Deleuze sobre Leibniz, a mônada “é uma unidade individual feita ‘para’ o mundo, mas porque o mundo foi posto nela como o que ela exprime. O sujeito se torna uma mônada sem porta e sem janela; não é que ela não tenha mundo exterior, ocorre que é o próprio mundo exterior que não tem exterioridade. Trata-se de um mundo *sem fora*. Seria o sentido do desfile de imagens que deslizam umas nas outras sem mais nada fora delas, como se vivêssemos em um mundo neobarroco? O exterior se encontra no interior porque já estava aí presente. Só lidamos com ‘imagens flutuantes, clichês anônimos que circulam no mundo exterior; mas também penetram em cada um de nós e constituem seu mundo interior, de modo tal que cada um só possui clichês psíquicos dentro de si, através dos quais pensa e sente, se pensa e se sente, sendo ele próprio um clichê entre os outros no mundo que o cerca’. A distinção entre interior/exterior não faz mais sentido, pois tudo entra num ‘espaço de informação’ intermediário cheio de clichês’ (2015, p. 266).

<sup>55</sup> LAPOUJADE, 2015, p. 266.

<sup>56</sup> Ibid, p. 265.

Daí a mudança no diagrama: “não se trata mais de disciplinar as almas e os corpos, mas de controlar fluxos num espaço de informação segundo uma política securitária generalizada”<sup>57</sup>. O *divíduo* seria a marca do reestabelecimento de um tipo de submissão que Deleuze e Guatarri trabalham a partir do *Mil Platôs* (2012): submissão ou servidão maquínica. É uma forma de controle que se soma à da forma-sujeito – que se organizou na modernidade e é completamente atrelada à sujeição aos aparelhos de Estado, à noção de um Estado social inclusive.

Entretanto, para sistematizarmos, acreditamos que a atual correia de transmissão, que nos organiza enquanto subjetividades/mundo interior e também enquanto pontos dentro das massas de dados, pode ser organiza em três superfícies de contato: finanças<sup>58</sup>, capitalismo de plataforma e algoritmo.

As finanças são as responsáveis por controlar os fluxos monetários, os mecanismos de monopólio das empresas e também as subjetividades. Operam nos investimentos a nível mundial e em um giro muito mais rápido (*High Frequency Traders*, que são algoritmos que realizam operações em milésimos de segundo nas bolsas de valores), também nas ações dos Estados – nos termos dos impactos das suas ações desses frente ao humor da bolsa de valores (fazendo ainda mais sentido perceber o Estado como um modo de realização da axiomática capitalista, da forma que Deleuze e Guatarri afirmaram no *Mil Platôs*), e as subjetividades – tal qual Lazzarato coloca no seu livro *O Governo do Homem Endividado* (2017), com a política dupla da dívida, tanto de expansão

---

<sup>57</sup> Ibid, p. 266-267.

<sup>58</sup> De acordo com Andrea Fumagalli (2010) e Maurizio Lazzarato (2017), o efeito das rearticulação a partir da década de 1970 foi de uma financeirização da produção. De acordo com os dois economistas, esse processo se apresentaria hoje na responsabilidade dessa esfera de garantir a exploração e realização do lucro no capitalismo e, ao mesmo tempo, o controle sobre a população e o indivíduo. Esse controle hoje seria garantido por uma nova lógica de governo: diferentemente do pacto fordista, com a figura do Estado na mediação da relação entre capital e trabalho, o que se processou foi uma relação que seria mais direta, com uma rearticulação para explorar sem entraves a população. E, claramente, não sem a figura do Estado, mas rearticulando o seu papel na exploração do trabalho social. A tradicional função do gasto social estatal na reprodução, tradicional no keynesianismo, deslocar-se-ia para o gasto privado, na medida em que a “mais-valia dos mercados financeiros desenvolvem a função de um multiplicador da economia real, de forma semelhante ao que era feito através do déficit público dos anos do fordismo e do keynesianismo” (LAZZARATO, 2017, p. 72). Essa multiplicação surgiria pela expansão do crédito para as empresas e indivíduos. Os indivíduos, envoltos em relações salariais cada vez mais precárias e em um progressivo processo de privatização dos serviços básicos da reprodução da sociedade, recorreriam às dívidas e se tornariam agora ativos para o mercado e para as bolsas de valores. Um processo direto de acumulação sem precedentes e sem a necessidade de direção e controle direto sobre a produção por parte do capital.

do capitalismo, como de controle moral após a crise de 2008 (*subprimes* e papéis soberanos).

Segundo o capitalismo de plataforma<sup>59</sup>, como Bruno Tarin (2017) coloca, foi uma transformação econômica (*sharing economy*) que se estabeleceu principalmente a partir de 2009. Foi a combinação da popularização do smartphone (Iphone surge em 2007 e o Android em 2008) com a busca de saídas para a crise de 2008<sup>60</sup>. A esperança de contorno da crise deu por: baratear o acesso a produtos e serviços, além de torná-los mais eficientes – apenas pensar na diferença da lógica dos táxis e do *Uber* nas cidades brasileiras; garantir um meio de acesso a renda, contrabalanceando a aceleração do desemprego; e também criar um novo produto para o mercado financeiro com enorme potencial para lucratividade. O que Tarin ressalta é o impacto de transformação da esfera da reprodução por dentro dessas tecnologias: elas vêm “operando como um poderoso vetor de monetização e mercantilização de práticas antes vistas como ‘sociais’ ou ‘comunitárias’, isto é, a *sharing economy* vem expandindo o mercado para novas esferas”<sup>6162</sup>.

E, por último, os algoritmos atravessam tanto as finanças como as plataformas. De maneira geral, Matteo Pasquinelli (2014) e Éric Sadin (2017) afirmam, por dentro da topografia criada por Foucault, a existência de uma governamentalidade algorítmica<sup>63</sup>, ou

---

<sup>59</sup> Como Nick Srnicek mostra em seu recente livro, *Platform Capitalism* (2017), as plataformas seriam, no grau mais geral, “infraestruturas digitais que permitem dois ou mais grupos interagir”, colocando-se “na posição de intermediários que juntam diferentes usuários: consumidores, anunciantes, aqueles que ofertam serviços, produtores, fornecedores ou mesmo objetos físicos” (Ibid, p. 43). Os exemplos vão desde o *Airbnb* (ferramenta de aluguel de casas que vem rompendo com a lógica da cadeia hoteleira em diferentes países), ao *Uber* (aplicativo de deslocamento urbano), e até à *Apple’s App Store* e à *Play Store* (da Apple e do Android, são aplicativos que, além de permitir baixar outros aplicativos, dá a possibilidade a desenvolvedores criarem aplicativos e venderem ele a novos usuários), entre outros. São plataformas que criam um ambiente virtual para oferta de serviços, venda de espaços de publicidade e uso/consumo de produtos, seja de armazenamento, como as plataformas de nuvem (*cloud*), e de cultura (*Spotify*), que praticamente mudou a paisagem de download de músicas pirateadas) (Ibid, p. 49).

<sup>60</sup> TARIN, 2017, p. 139.

<sup>61</sup> Ibid, p. 142.

<sup>62</sup> Como Tarin coloca, “dar carona, fazer um jantar em casa, emprestar a bicicleta, receber uma visita, instalar uma prateleira para um vizinho etc., se tornam atividades comerciais. Nesse cenário, a esmagadora maioria das iniciativas e plataformas operam como se fossem empresas de logística” (Ibid, p. 142).

<sup>63</sup> Foucault concebe esse conceito complexo e amplo para dar conta de um “conjunto constituído pelas instituições, pelos procedimentos, análises e reflexões, pelos cálculos e pelas táticas” (2013, p. 429) do exercício de um controle das condutas de maneira geral, tanto pelas instituições, como pelas tecnologias de maneira geral. Ele possuiria a capacidade de abranger a mentalidade governamental nos termos de uma grande racionalização da gestão política da sociedade. É interessante notar que o conceito se insere no arco dos esforços de Foucault de tentar se desfazer dos universais tradicionais nas leituras dos estudos histórico-políticos e sociológicos, que no seu entendimento deixavam escapar os choques e as fricções entre diferentes

seja, um governo que se daria pelos novos contornos da informática, das mídias sociais e matemática na gestão (controle e produção) anatômica dos sujeitos. Esse cenário seria construído pelo papel que essas construções matemáticas desempenham tanto na construção modular de um perfil, dos desejos que os sujeitos possam ter (no exemplo acima da própria construção dos mundos pela *timeline* do Facebook)<sup>64</sup>; também pelos *High Frequency Traders*; pelas Smart TVs, ou seja, todo o aprimoramento do software da TV para criar uma visibilidade sob demanda para os clientes; bem como, a própria mecânica do *big data* e a forma como ele vem sendo garimpado em termos de construção e reconhecimento de mundos possíveis – com efeitos de uma identificação de padrões de comportamento, consumo, deslocamento geográfico, ou a vida de um modo geral, para otimização de sistemas de busca online (*Google*, por exemplo) até as propagandas direcionadas a consumidores que nem sabiam da existência de uma demanda, por exemplo.

## Conclusão

Entretanto, diante de todo esse controle e aparente fechamento do diagrama, da nossa transformação em correias de transmissão, devemos evitar a recaída sobre a fácil percepção de um mundo totalitário ou do panóptico potencializado ao infinito. Como Lapoujade e Mendes<sup>65</sup> intuem, antes de ser um completo fechamento real, trata-se de uma questão de percepção ou de estética. E, se a política verdadeiramente começa por elas, “não é de modo algum em virtude de uma estetização da política ou de uma politização da estética, mas porque tudo começa com ver e falar”<sup>66</sup>. Ou seja, tudo começa a partir do

---

racionalidades das formas de governar que emergiam das problemáticas do seu exercício concreto. Partindo do método nominalista, impõe-se o exercício de repensar os universais como “uma forma de esquematização própria de uma tecnologia particular de governo”: pensar através das condições concretas, das questões complexas das quais os conceitos e as teorias emergiram, para dar conta das suas engrenagens que permaneceram e que mudaram nos seus diferentes confrontos estratégicos. Dessa forma, persegue através de pelo menos dois de seus cursos (*Segurança, Território e População e Nascimento da Biopolítica*) a emergência moderna da racionalização sobre a atuação e a própria existência do Estado e de suas diferentes instituições, bem como as suas transformações ao longo dos séculos XIX e XX.

<sup>64</sup> Como Sadin afirma: “o controle algorítmico se alimenta de todas as partes e se modula em tempo real, e está destinado a enquadrar o curso das coisas, a regulamentar ou fluidificar as relações com os outros, com o comércio, com nosso próprio corpo, em outros termos, a contribuir para que cada movimento dos fragmentos do cotidiano seja configurada de maneira mais adequada, como se estivesse distribuída ou supervisionada por um demiurgo imanente-eletrônico” (2017, p. 25). Ele prefere identificar a queda do regime antropológico da humanidade em proveito de um acoplamento humano-maquínico, uma formação híbrida, a partir das novas tecnologias cibernéticas (principalmente o *smartphone*).

<sup>65</sup> LAPOUJADE, 2015, p. 279; MENDES, 2017a, s/p.

<sup>66</sup> LAPOUJADE, 2015, p. 280.



agenciamento/estrato que determina as condições a partir das quais recortamos, falamos sobre e produzimos uma determinada realidade.

Esse deslocamento para as condições é fundamental para sairmos do problema construtivo da ação a ser tomada para partir para as condições que nos conformam e nos conduzem nos ditos tempos sombrios. Tal deslocamento já foi colocado em diferentes momentos nos mais diferentes campos (pintura, cinema, poesia, filosofia) e foi também muito explorado por Deleuze e Foucault. E, está completamente entrelaçado com o compromisso ético que vimos no início do artigo quanto à atualidade. Principalmente quando somos conduzidos a uma posição de trincheira/reativa através dos movimentos de esquerda no mundo – no caso do que analisamos aqui, de defesa do resquíio de Estado social que ainda persiste em alguns países, como na Europa. Em um primeiro momento, devemos perceber que essa reatividade, combinada com o niilismo cínico em diferentes momentos, é fruto de um fechamento dado pelo condicionamento enquanto sujeitos-mônadas.

Como Lapoujade afirma a partir de Deleuze e Guatarri, quando nos colocamos na pergunta sobre o que fazer na conjuntura, já estamos inseridos nas garras da dupla articulação no qual os “agenciamentos que nos fazem ver, falar e agir de maneira que vemos apenas aquilo do que se fala, que falamos apenas do que se vê e que agimos em conformidade com essa relação – a redundância como função social e novo senso comum”<sup>67</sup>. Daí que agir dentro da paisagem condicionada do espaço da informação, ou seja, no funcionamento de correias de transmissão nos seus três vetores (finanças, plataformas e algoritmo), implica uma percepção e uma ação conformadas enquanto o mundo interior que já nos é dado. A nossa potência de escolher já está submetida a possíveis preestabelecidos e podemos escolher apenas dentre o que foi oferecido. Não temos acesso aos termos da escolha<sup>68</sup>. A pergunta que se coloca com a urgência ética então é: como nos tornarmos capazes novamente de ação?<sup>69</sup>

---

<sup>67</sup> Ibid, p. 267.

<sup>68</sup> Ibid, p. 268.

<sup>69</sup> Essa pergunta envolve uma resposta dada por Deleuze a Negri em uma entrevista (DELEUZE, 2013c). Quando perguntado sobre a ação a ser conduzida, como se poderia afirmar a potência do devir minoritário, tão bonito nos livros, Deleuze se esquivava e não responde mais. Apenas afirma que “seria preciso retomar a noção bergsoniana de fabulação” (Ibid, p. 219). Como Lapoujade reconhece, o que escapa ao Negri é que o problema mudou de natureza: “não se pode colocar mais a questão de saber qual ação política conduzir,

O compromisso ético se baseia invariavelmente com a tarefa de “fender a mônada”<sup>70</sup> a partir do rompimento do agenciamento duplo ver-falar. Para tal, não bastam uma vontade redentora, os ditames de um partido ou a imposição a partir da cor de uma bandeira. Colhendo das intuições de Deleuze e Guatarri, a tarefa ética da atualidade precisaria passar para os termos de *devoir*, de se conectar com as forças que escovam a contrapelo o presente e que afirmam outros povos por vir, povos minoritários, e a existência de uma língua menor dentro da maior – tarefa revolucionária da literatura de atacar a língua e criar no descentramento e fricção dos seus sulcos. Tal compromisso, próximo ao que vimos no início do artigo quanto ao que Foucault atribui a si mesmo como tarefa, mas também assumido pelo operaísmo italiano no epônimo de 1968 com a copesquisa<sup>71</sup>, é o que podemos reconhecer como a tarefa para nos conectarmos com aquilo que escapa às trincheiras que estão armada e que são reproduzidas em nossa percepção, tanto na polarização política estéril que prolifera hoje, quanto na necessidade de nos defendemos de algo como um “monstro neoliberal”.

Como vimos, o agenciamento do Estado social era metaestável e se organizava a partir dos três vetores (disciplina como diagrama, produção fabril na pulsação e as condições de reprodução garantidas na estabilidade do keynesianismo), mas que chegaram a funcionar apenas ao nível dos países ditos de Primeiro Mundo. As Cartas constitucionais e os seus direitos nunca foram capazes de por si só afirmarem o agenciamento que constituíam o efeito de superfície que era esse Estado. Pelo contrário, a constituição formal repousava sobre esse agenciamento e a crença de uma defesa por elas e também em sua eficácia pelo simples fato de demandar frente ao Estado, é uma das percepções que alimentam a ideia de um fechamento<sup>72</sup>. Nesse sentido, devemos passar a

---

pois ela supõe que já está estabelecido o que ainda está em questão: ela supõe que somos capazes de agir” (2015, p. 263).

<sup>70</sup> Ibid, p. 261.

<sup>71</sup> Tratou-se de uma reorganização da relação entre a prática e a teoria, de um trabalho cooperativo entre os ditos intelectuais e os operários que se organizaria por uma retroalimentação ininterrupta, embaralhando a tradicional separação entre sujeito e objeto no tempo e espaço científico, como uma prática viva quase indistinta por dentro do movimento operário italiano. É importante reconhecer, juntamente com Cocco (2001, p. 15-18), que essa inflexão da pesquisa já era fruto da principal característica do operaísmo: a afirmação de que existência da classe operária dependeria das suas lutas e não o contrário, ou seja, existiria na medida em que luta. Para mais sobre a pesquisa militante elaborada pelo operaísmo, conferir o elucidativo artigo de Bruno Cava: CAVA. 2013.

<sup>72</sup> Não se trata aqui da negação de que possam existir estratégias de demandas e de utilização do direito, mas que grande parte da paralisia frente ao capitalismo mundial passa pela incapacidade de transpor a percepção que nos é dada e que constrói justamente essa ausência de saída.

tentar reconhecer o terreno da *governance*, mescla de abertura, flexibilização e de precarização, também como um terreno de lutas, fluxos revolucionários, linhas de fuga, que atravessam esse mesmo agenciamento. Não é porque o direito se torna “líquido” que devemos associá-lo ao catastrofismo moral baumaniano. A leitura sobre a atualidade deve se metamorfosear a partir dos fluxos que escorrem para conseguirmos fabular outras realidades com eles e a partir deles. Realidades que são negadas pelo agenciamento duplo do ver e do falar<sup>73</sup>.

Dentro dessa tarefa ética, não cabe dizer que o diagrama disciplinar era melhor do que o controle. A questão não pode mais ser colocada nesses termos. O diagrama mudou e precisamos produzir neles. Negar ou traçar uma linha moral diante do seu funcionamento apenas confirma o cinza da percepção e a incapacidade de fabulação. Como não perceber a partir dessa incapacidade a derrocada generalizada dos partidos de esquerda, talvez desde sempre, mas principalmente a partir de 1968<sup>74</sup>? Como não relacionar no caso do Brasil a falência do Partido dos Trabalhadores e de todo o ciclo progressista na América Latina, que proliferou seus genocídios<sup>75</sup>; suas grandes obras de morte a formas de vida<sup>76</sup>; sua complacência e alianças mafiosas com os agenciamentos históricos e recentes de poder, das estruturas escravocratas e colonialistas (bancada ruralista), até os novos *global players*<sup>77</sup>; e, no reverso da moeda do progressismo, o envolvimento com as ditas políticas

---

<sup>73</sup> E é justamente aqui que podemos começar a repensar o universo da crítica social ou da sociologia – com seus pressupostos científicos e descritivos, quanto à sua capacidade transformadora. A realidade que recebemos e que almejamos descrever objetivamente é aquela já condicionada (MENDES, 2017a, s/p). Como podemos sair das suas garras, romper o terreno sombrio dos tempos presentes, a partir da mera descrição de suas condições? São esforços que se assemelham aos de Barão de Münchhausen quando, em uma de suas aventuras, tentou sair sozinho do pântano ao puxar os seus próprios cabelos para cima.

<sup>74</sup> Aqui no Brasil, como não relacionar todas as transformações recentes, da Lava-Jato e da instabilidade política, ao próprio golpe que não houve – assemelhando-se mais a uma continuidade e um rearranjo do que uma ruptura – com o epônimo/acontecimento que foi Junho de 2013?

<sup>75</sup> Jovens negro e negras, através da política de drogas (lembremos do emblemático caso de Rafael Braga), da criminalização do aborto e nas intervenções no Rio de Janeiro a pretexto dos megaeventos (Copa e as Olimpíadas). Também da população venezuelana que migra por toda a América em busca de melhores condições diante do governo de esquerda de Nicolás Maduro, reconhecido e endossado por diferentes partidos no Brasil, e que força a população a uma condição de miséria e fome generalizadas.

<sup>76</sup> Como a política de remoções no Rio de Janeiro a pretexto dos megaeventos e que mais removeu na história da cidade – que não teria saído sem a aliança do PT com o PMDB nas três esferas: federal, estadual e municipal. Como também em Belo Monte, com a população ribeirinha e indígena, dentre outras.

<sup>77</sup> De Eike Batista ao pré-sal, passando pela flexibilização na fiscalização e nas punições às atividades de mineração que nos legaram o desastre de Mariana, para além da Lava-Jato que após Junho de 2013 nos mostra todas essas relações na própria consolidação do PT nos 13 anos no poder.

neoliberais como necessário contrabalanceamento às políticas desenvolvimentistas que nos legaram uma das maiores crises (Henrique Meirelles e Joaquim Levy).

Portanto, os tempos sombrios são problemas eminentemente éticos de percepção. Eles afirmam a necessidade de assumirmos o deserto em que estamos e traçarmos a partir dele alianças contranatureza<sup>78</sup>: demoníacas, como Riobaldo no *Grande Sertão: Veredas* de Guimarães Rosa; para fazermos “Kin, not babies, como a Haraway afirma<sup>79</sup>; e de nos colocarmos *na estrada* (*On the Road*), com Jack Kerouac e por dentro da potência dos *beatniks*. Uma escuta ativa para percebermos os fluxos que já escapam, que ainda não nos são dados a ver e a falar, e, a partir deles, tramarmos uma percepção em devir e chegarmos a construir ou fabular realidades outras quanto a esse espaço obscuro<sup>80</sup>. Ou seja, perceber e trabalhar a partir das lutas que já se encontram no tecido social, bem como as que ainda nem nos estão dadas a serem vistas. Talvez resgatar a copesquisa, mas também partir para outros campos, não só a filosofia política, mas também a arte, pintura, teatro, matemática, física etc. O diagrama e os agenciamentos estão em processo e as topografias de pensamento ainda estão em jogo, mas caso fiquemos nos usos conceituais que implicam a percepção já dada, apenas reproduziremos esse fechamento.

## Referências

ARIENZO, A. Dalla corporate governance alla categoria politica di governance. In: BORRELLI, G. **Governance**. Napoli: Dante & Descartes, 2004, p. 125-162.

\_\_\_\_\_. Governo, governamentalità, governance: riflessioni sul neo-liberalismo contemporaneo. In: VINALE, A. **Biopolitica e democrazia**. Milão: Mimesis, 2007, p. 251-277.

\_\_\_\_\_. **La Governance**. Roma: Ediesse, 2013.

BECK, U.; GIDDENS, A.; LASH, S. (Org.). **Reflexive Modernization: politics, tradition and aesthetics in the modern social order**. Londres: Polity Press, 1996.

<sup>78</sup> DELEUZE, 2013b, p. 103.

<sup>79</sup> HARAWAY, 2016, p. 5-6.

<sup>80</sup> Eder Sader foi um desses pensadores que assumiu essa tarefa ética e se deslocou completamente da leitura sociológica da sua época. Ele se tornou capaz de se conectar com as forças que escapavam por dentro das relações de poder estabelecidas no Brasil das décadas de 1970 e 1980 e, trabalhando a partir delas, foi capaz de perceber agenciamentos futuros e toda uma transformação social que já operava, mesmo que muitos não conseguissem enxergar ou falar sobre elas. Para mais, conferir: SADER, 2010; MENDES, 2017b.

CAVA, B. A copesquisa militante no autonomismo operaísta. In: **Lugar Comum**. Rio de Janeiro, v. 37-38, 2013, p. 17-38.

CHIGNOLA, S. A la sombra del Estado: governance, gubernamentalidad, gobierno. In: **Revista Internacional de Filosofía Iberoamericana y Teoría Social**, Maracaibo, v. 19, n. 66, 2014, p. 37-51.

COCCO, G. **Trabalho e Cidadania**. Rio de Janeiro: Cortez, 1999.

\_\_\_\_\_. Introdução. In: LAZZARATO, M; NEGRI, T. **Trabalho imaterial**. Tradução de Mônica Jesus. Introdução de Giuseppe Cocco. Rio de Janeiro: LP&A, 2001.

\_\_\_\_\_. **Korpobraz**: por uma política dos corpos. Rio de Janeiro: Mauad X, 2014.

DELEUZE, G. A literatura e a vida. In: DELEUZE, G. **Crítica e Clínica**. São Paulo: Ed. 34, 2011a, p. 11-17.

\_\_\_\_\_. Bartleby, ou a fórmula. In: DELEUZE, G. **Crítica e Clínica**. São Paulo: Ed. 34, 2011b, p. 91-117.

\_\_\_\_\_. Post-scriptum sobre as sociedades de controle. In: DELEUZE, G. **Conversações 1972-90**. São Paulo: Ed. 34, 2013a, p. 223-230.

\_\_\_\_\_. **A imagem-tempo** (Cinema 2). São Paulo: Brasiliense, 2013b.

\_\_\_\_\_. Controle e devir. In: DELEUZE, G. **Conversações 1972-90**. São Paulo: Ed. 34, 2013c, p. 213-222.

\_\_\_\_\_. **El poder**: curso sobre Foucault II. Buenos Aires: Cactus, 2014.

DELEUZE, G; GUATTARI, F. **Mil Platôs**: capitalismo e esquizofrenia, vol. 5. São Paulo: Editora 34, 2012.

\_\_\_\_\_. **Kafka: por uma literatura menor**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

EWALD, F. **L'Etat Providence**. Paris: Editions Grasset & Fasquelle, 1986.

FOUCAULT, M. O que são as Luzes? In: FOUCAULT, M. **Ditos & Escritos, v. II** – Arqueologia das Ciências e História dos Sistemas de Pensamento. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005, p. 335-351.

\_\_\_\_\_. Poder e saber. In: FOUCAULT, M. **Ditos & Escritos, v. IV** – Estratégia, saber-poder. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006a, p. 223-240.

\_\_\_\_\_. Poderes e Estratégias. In: FOUCAULT, M. **Ditos & Escritos, v. IV** – Estratégia, saber-poder. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006b, p. 241-252.

\_\_\_\_\_. A Sociedade Disciplinar em Crise. In: FOUCAULT, M. **Ditos & Escritos**, v. IV – Estratégia, saber-poder. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006c, p. 267-269.

\_\_\_\_\_. **Nascimento da biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2008a.

\_\_\_\_\_. **Segurança, Território e População**. São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

\_\_\_\_\_. O saber e o poder. In: DREYFUS, H; RABINOW, P. **Michel Foucault: uma trajetória filosófica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013.

FUMAGALLI, A. **Bioeconomia y Capitalismo Cognitivo: hacia un nuevo paradigma de acumulación**. Madrid: Traficantes de Sueños, 2010.

GROSSI, P. **O direito entre o poder e ordenamento**. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

HARAWAY, D. **Staying with the Trouble**. Durham: Duke University Press, 2016.

KOOIMAN, J (Org.). **Modern Governance**. Londres: SAGE Publications Ltd, 1993.

LAPOUJADE, D. **Deleuze, os Movimentos Aberrantes**. São Paulo: n-1 edições, 2015.

LAZZARATO, M. **O Governo do Homem Endividado**. São Paulo: n-1 edições, 2017.

MARAZZI, C. **Capital and Language: from the new economy to the war economy**. Los Angeles: Semiotext(e), 2008.

\_\_\_\_\_. **The Violence of Financial Capitalism**. Los Angeles: Semiotext(e), 2011.

MAYNTZ, R. La teoria della governance: sfide e prospettive. **Rivista Italiana di Scienza Politica**, Itália, v. 29, n. 1, 1999.

MENDES, A. **Levantes: o caminho que é o deserto** [2017a]. s/p. Disponível em: <http://uninomade.net/tenda/levantes-o-caminho-que-e-o-deserto/>. Acesso em: 25 janeiro 2018.

MENDES, A. A travessia de Eder Sader: da grande tarefa aos pedaços de experiência. In: **Lugar Comum**. Rio de Janeiro, v. 49, 2017b, p. 83-103.

MESSINA, G. **Diritto liquido?: la governance come nuovo paradigma della politica e del diritto**. Milão: FrancoAngeli, 2012.

NEGRI, A. Archaeology and Project: the Mass Worker and the Social Worker. In: **Revolution Retrieved: writings on Marx, Keynes, Capitalist Crisis and New Social Subjects**. London: Red Notes, 1988a, p. 199-228.

NEGRI, A. Keynes and the Capitalist Theory of the State post-1929. In: **Revolution Retrieved: writings on Marx, Keynes, Capitalist Crisis and New Social Subjects**. London: Red Notes, 1988b, p. 5-42.

NEGRI, A.; HARDT, M. **Commonwealth**. Cambridge (Mass.): The Belknap Press of Harvard University Press, 2009.

PASQUINELLI, Matteo (org.). **Gli algoritmi del capitale**. Verona: Ombre Corte, 2014.

PIORE, M; SABEL, C. **Second industrial divide**. New York: Basic Books, 1984.

ROSENAU, J.; CZEMPIEL, E-O (Org.). **Governance Without Government: order and change in world politics**. Cambridge: Cambridge University Press, 1992.

SADER, E. **Quando novos personagens entraram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-80**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

SADIN, Éric. **La humanidade aumentada**. Buenos Aires: Caja Negra Editora, 2017.

SENELLART, Michel. **As artes de governar: do *regimen* medieval ao conceito de governo**. São Paulo: Ed. 34, 2006.

SRNICEK, N. **Platform Capitalism**. Cambridge: Polity Press, 2017.

TARIN, B. **Tramas Cartográficas: maquinações em comunicação, cultura, tecnologias e redes**. Rio de Janeiro, 2017. Tese (Doutorado em Comunicação e Cultura) – Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

TEUBNER, G. *Instituzioni in frammenti: il costituzionalismo sociale al di là dello Stato-nazione*. In: CHIGNOLA, S. (Org.). **Il diritto del comune: crisi della sovranità, proprietà e nuovi poteri costituenti**. Verona: Ombre Corte, 2012a.

\_\_\_\_\_. **Constitutional Fragments: Societal Constitutionalism and Globalization**. Oxford: Oxford University Press, 2012b.

UNIÃO EUROPÉIA. **Our Global Neighbourhood: The Commission on Global Governance**. Oxford: Oxford University Press, 1995.